

DESPACHO ELETRÔNICO



Processo: 1104/2026 - UP 287/2026

Autor: Deputado Rogério Andrade

Demais Autores:

Ementa: PROJETO DE LEI N° /2026

"Declara de utilidade pública estadual a Sociedade Espírita Rafael Lirio, entidade sem fins lucrativos, com sede e foro no município de Santo Antônio de Jesus, Bahia."

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA BAHIA DECRETA:

Art.1º - Fica declarada de Utilidade Pública Estadual a Sociedade Espírita Rafael Lirio, entidade sem fins lucrativos, com sede e foro no município de Santo Antônio de Jesus, Bahia.

Art.2º - Esta Lei entre em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 26 de maio de 2026.

A(o) SECRETARIA GERAL DAS COMISSÕES > UTILIDADES PÚBLICAS,

Salvador, 26 de maio de 2026.

Protocolo Automático

-

Tramitado por, Deputado Rogério Andrade Matrícula Servidor



Autenticar documento em <https://albalegis.nopapercloud.com.br/homolog/autenticidade>
com o identificador 31003000370030003000370030003A005400, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.